De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 19/01/2023 ANO: XV Nº: 3287 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 207/2022.
Concorrência nº: 010/2022.
Partes: Município de Arapongas e RODOMIGLIO – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MIGLIORINI LTDA, - CNPJ: 80.854.318/0001-79, representado pelo sócio administrador SR. CARLOS ALBERTO DE MARCO MIGLIORINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.984.435-4 expedida por SSP/PR e do CPF nº 520.555.409-63- Contrato nº 009/2023.
Objeto: Alienação do Imóvel de propriedade do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda (SEMUDE).
Valor Total: R$ 763.569,92 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo de vigência: 60 (sessenta meses) com início em 09 de janeiro de 2023.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2022, CONCORRÊNCIA N° 005/2022, CONTRATO 001/2023

Ante ao erro de digitação no Extrato de Contrato, publicado no dia 17/01/2023, no Diário Oficial do Estado do Paraná, na Folha de Londrina e no Diário do Município.
Onde se lê: Data de assinatura do contrato: 09 de janeiro de 2023.

Arapongas, 09 de janeiro de 2023.

Leia-se: Data de assinatura do contrato: 17 de janeiro de 2023.

Arapongas, 17 de janeiro de 2023.

Data e Assinaturas.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 229/2022, TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022, CONTRATO 007/2023

Ante ao erro de digitação no Extrato de Contrato, publicado no dia 14/01/2023, na Folha de Londrina e no dia 16/01/2023 no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário do Município.
Onde se lê: Data de assinatura do contrato: 09 de janeiro de 2023.

Arapongas, 09 de janeiro de 2023.

Leia-se: Data de assinatura do contrato: 13 de janeiro de 2023.

Arapongas, 13 de janeiro de 2023.

Data e Assinaturas.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO N° 229/2022, TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022, CONTRATO 008/2023

Ante ao erro de digitação no Extrato de Contrato, publicado no dia 14/01/2023, na Folha de Londrina e dia 16/01/2023 no Diário Oficial do Estado do Paraná, e no Diário do Município.
Onde se lê: Data de assinatura do contrato: 09 de janeiro de 2023.

Arapongas, 09 de janeiro de 2023.

Leia-se: Data de assinatura do contrato: 17 de janeiro de 2023.

Arapongas, 17 de janeiro de 2023.

Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 252/2020.
Termos de Credenciamento: nº 013 e 014/2023.
Partes: Município de Arapongas e BOLOTARIO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF nº. 48.428.410/0001-64, neste ato representada por KAMILA BOLOTARIO, CPF n° 090.216.519-47 e FABIO ROSNEI DA SILVA CLÍNICA MÉDICA- EIRELI, CNPJ n° 12.783.991/0001-05, neste ato representada por FABIO ROSNEI DA SILVA, CPF n° 056.431.519-28. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBS' s e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 027/2020 – Chamamento Público nº. 007/2020.
Valor: R$3.141.600,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil seiscentos reais).
Prazo de Vigência: Até 30/06/2022.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n° 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 18/11/2020.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 260/2020.
Pregão nº: 136/2020.
Contrato nº: 020/2021, 2º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e REDE CONTMAX – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.539.585/0001-97, representado pelo Sr. TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS, portador do RG nº 40.618.123-8-SSP/SP e do CPF nº 339.400.268-08.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis, visando o atendimento das Unidades Executoras vinculadas às Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.
Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Administrativo n° 32973/22 e com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 15 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024. De acordo com as disposições contidas no parágrafo quarto da cláusula quarta do contrato, fica reajustado o valor do contrato para o período objeto da prorrogação em 5,79%, relativo ao IPCA acumulado nos últimos doze meses, passando o valor unitário de R$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R$ 37,72 (trinta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando ao final da vigência o valor de R$ 20.368,80 (vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

Ante o erro de digitação no conteúdo do comunicado, especificadamente na data de assinatura do comunicado e no texto abaixo do objeto da sessão, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Arapongas, no dia 18/01/2023.

Onde se lê: [...] Arapongas, 18 de janeiro de 2022; Leia-se: Arapongas, 18 de janeiro de 2023. Onde se lê: [...] para análise de impugnação ao edital; Leia-se: para análise de esclarecimento e impugnação ao edital. [...]

Arapongas, 19 de janeiro de 2023

Valdinei Juliano Pereira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 027/23, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Operação de Crédito, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2023, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.138, de 18 de novembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar – Operação de Crédito no valor de R$ 4.488.220,34 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), que serão **transferidos através de Operação de Crédito conforme Financiamento Caixa - Obras de Infraestrutura Urbana.**

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Obras, Transp. Desenv. Urbano
154510010.1.007/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 3.335.337,31
Fonte de recurso 612
154510020.1.013/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 1.152.883,03
Fonte de recurso 612

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso IV, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de Operação de Crédito para o exercício de 2022 da fonte e recurso abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
612	Operação de Crédito - Obras de Infraestrutura Urbana	4.488.220,34

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de operação de Crédito constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de operação de crédito constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de janeiro de 2023.

JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 030/23, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2023, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.138, de 18 de novembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R$ 6.640,22 (seis mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.04 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
082430011.6.016/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 6.640,22
Fonte de recurso 971

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2022 da fonte de recursos abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
971	**DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - CEDCA/PR**	6.640,22

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de janeiro de 2023.

JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 004/23, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 039/22, de 16/03/2022 e homologado pelo Edital nº. 064/22, de 11/05/2022:

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS(A)S, os(a)s candidatos(a)s classificados(a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 039/22, de 16/03/2022 e homologado pelo Edital nº. 064/22, de 11/05/2022, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis,** a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4** , do Edital nº 039/22.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 039/22, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 039/22.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de janeiro de 2023.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
(Edital nº 004/23, de 13/01/2023)

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUÍS FELIPE DIONÍSIO MENDES	14

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL VITÓRIA LEMES DE ARAÚJO	3
EDUARDO HENRIQUE SOARES	4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052 – Fax (43) 3902-1046
www.arapongas.pr.gov.br E-MAIL:licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2020

Processo Administrativo nº. 252/2020 – Inexigibilidade nº. 027/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2020

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n°.496/2022 de 11 de novembro de 2022 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N. º 007/2020:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
BELONE, PIVETA & PIVETA SERVICOS MEDICOS LTDA	42.455.372/0001-52	RUA JACOMO VALERIO, 57 – CENTRO, SABÁUDIA – PR	HABILITADO
DANIELLLA DE CARVALHO ANTONELLI LTDA	48.778.479/0001-18	RUA EMA, 777, VILA ARAPONGUINHA, ARAPONGAS - PR	HABILITADO

Arapongas, 19 de janeiro de 2023.

Tatiele do Carmo Silva
Presidente (Suplente)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 023/2022, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), alterada pela Lei nº 4.880/2020 de 24.03.2020;

- o disposto na Lei Municipal nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas - PR;

- os requerimentos deferidos pelas respectivas Secretarias;

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER, aos servidores constantes do ANEXO desta, ocupantes de cargo de provimento efetivo, **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos respectivos períodos aquisitivos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de janeiro de 2023.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO
(PORTARIA nº 023 de 16 de janeiro de 2023)

MATR	C	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO		TOTAL DE DIAS
						INÍCIO	TÉRMINO	
102164	3	ANA PAULA PAULATTI NONIS	Agente Administrativo	SEMAD	20/03/2012 a 19/03/2017	07.02.2023	23.03.2023	45
95265	1	ANELITA ADRIANA DA COSTA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	27/03/2012 a 26/03/2017	13.02.2023	27.02.2023	15
69337	1	CINTIA CRISTINA DEMELE GASPARINO PERCINOTO	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	01.02.2023	13.03.2023	41
51829	1	CRISTIANE SCHELL DE MORAES DE CARVALHO	Odontólogo	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	09.01.2023	08.04.2023	90
72648	1	ELIANA ANKLAN RESENDE	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	01.02.2023	13.03.2023	41
52515	3	ELISETE MARCIA MINELLI DE MEDEIROS	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	01.02.2023	01.05.2023	90
102024	2	INGREA REGINA GARCIA CORDEIRO	Protético	SAÚDE	04/05/2016 a 03/05/2021	02.01.2023	31.01.2023	30
86223	1	JONNY ANTONIO TEIXEIRA	Guarda Municipal	SESTRAN	01/01/2016 a 31/12/2020	01.02.2023	02.03.2023	30
111589	1	JULIANA DESIREE MARQUES	Assistente de Serviços Jurídicos	PROJU	01/08/2013 a 31/07/2018	24/01/2023	07.02.2023	15
68845	2	LUCIANE DAL POZZO	Instrutor de Programas	SEMAS	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	09.01.2023	07.02.2023	30
100471	1	MARIA DE LOURDES BORGES PEREIRA	Gari	SAÚDE	01/01/2011 a 31/12/2015	16.01.2023	30.01.2023	15
79430	1	MARIA FATIMA TOFANELLO DE ALMEIDA	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	01.02..2023	01.05.2023	90
74594	1	MEIRE DE FÁTIMA PESENTI	Farmacêutico Bioquímico	SAÚDE	01/01/2011 a 31/12/2015	16.01.2023	30.01.2023	15
96415	1	RONALDO ADRIANO BARBARA	Guarda Municipal	SESTRAN	09/07/2017 a 08/07/2022	08.02.2023	09.03.2023	30
111040	1	ROSA DE FÁTIMA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02/05/2013 a 01/05/2018	09.01.2023	23.01.2023	15
65960	2	SALETE COMIN	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	01.02.2023	01.05.2023	90
69540	2	SALETE ROVERI ALVES	Técnico em Segurança do Trabalho	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	12.12.2022	25.01.2023	45
76511	1	SUELY LOPES CATARINO	Agente Administrativo	SEFIN	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	22.02.2023	23.03.2023	30
50970	1	TATIANA DA FONSECA CARDOSO LAGE	Odontólogo	SAÚDE	01/01/2016 a 31/12/2020	02.01.2023	31.01.2023	30
3751	2	VALDENI BARBOSA	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	01.02.2023	29.03.2023	57
83020	1	VANDREA VITAL CESTARI	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	01.02.2023	17.03.2023	45
83020	2	VANDREA VITAL CESTARI	Professor	EDUCAÇÃO	01/02/2011 a 31/01/2016	01.02.2023	17.03.2023	45
83020	1	VANDREA VITAL CESTARI	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	20.03.2023	17.06.2023	90
83020	2	VANDREA VITAL CESTARI	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	20.03.2023	17.06.2023	90
52590	1	VANILDA DE ARAUJO LOPES VASCONCELOS	Agente Administrativo	SEMUDE	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	09.01.2023	08.04.2023	90
35777	1	VERA LUCIA PEREIRA	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	01.02.2023	02.03.2023	30
35777	1	VERA LUCIA PEREIRA	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	03.03.2023	31.05.2023	90
109673	1	VERLAINE OLINDA STEIN	Técnico em Enfermagem	EDUCAÇÃO	20/03/2017 a 19/03/2022	01.02.2023	02.03.2023	30

CODAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS – CODAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-DL**

PARTES: **Companhia de Desenvolvimento de Arapongas- CODAR**, sociedade de economia mista, com personalidade de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.402.636/0001-69, Inscrição Estadual nº 628.01136-28, estabelecida na Rua Garças nº 725 – Centro, nesta cidade de Arapongas – Paraná - CEP 86.701-250 e a Empresa **M&S Serviços Administrativos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.069.189/0001-62, Inscrição Estadual nº 482.071.550.116, estabelecida na Rua Independência nº 637 – Sala 06 - Centro, no município de Nova Odessa – São Paulo – CEP. 13.380-025**.**

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato.

VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 17/02/2024.

FUNDAMENTO: **Artigo 168 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODAR e da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.**

DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas.

DATA: 18/01/2023.